



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 08/2016

De 05 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias às servidoras abaixo relacionadas, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016:

I - Giovana Lewandowski - Contadora - de 10-07-2017 a 24-07-2017;

II - Lurdes Brek da Silva - Zeladora - de 17-07-2017 a 31-07-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 05 de julho de 2017.

Edson Paulo Klemba
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2017

PORTARIA Nº 08/2017 De 05 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias às servidoras abaixo relacionadas, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016:

I - Giovana Lewandowski - Contadora - de 10-07-2017 a 24-07-2017;

II - Lurdes Brek da Silva - Zeladora - de 17-07-2017 a 31-07-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 05 de julho de 2017.

ASSINOU: EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:3E8F9D3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2017. Edição 1292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>